



# MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

### ATO DO PRESIDENTE 001/2023-GP/CMPM.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2023.

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o Art. 88, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto do Mangue,

#### **Resolve;**

**Art.1.º.** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o limite de **246.730,00** (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN.

**Art.2.º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

**Art.3.º** - Este Ato nº 001/2023-GP/CMPM entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto do Manguê, 21 de agosto de 2023.

Izidro Gonçalves Monteiro Júnior  
**Presidente da CPM**  
Biênio: 2021/2022

**Anexo I**

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	162.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.1311.131121.13114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	54.230,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>246.730,00</b>

**Anexo II**

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.1311.131111.13111 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO</b>	
4490510000 - Obras e instalações	130.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.1311.131114.13113 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.1311.131112.13112 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA E ELETRODOMESTICO</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	16.730,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>246.730,00</b>